

...: Imprimir ...:



LEI MUNICIPAL Nº 1.378, DE 28/09/1977
Denomina Rua.

Ely Francisco Corrêa, Prefeito Municipal de Gravataí.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 29, inciso III da Lei Orgânica que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua LINO BARROS, a atual Rua C do Loteamento Salgado Filho.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 28 de setembro de 1977.

Ely Francisco Corrêa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Amilton José de Oliveira
Secretário do Governo Municipal